PORTARIA Nº 274, DE 28 DE JULHO DE 2017.

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no seu art. 85-A, e regulamentado pela a Lei Municipal da Micro Empresa nº4.812, de 08 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Senhora Sônia Aparecida de Pauli Pereira, a Senhora Eliete Amoriello Carvalho de Siqueira e o Senhor Paulo Sérgio de Oliveira, como Agentes Municipais de Desenvolvimento do Município de Mococa Estado de São Paulo:

Art. 2º Os agentes Municipais de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROGRAMAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem com objetivo a programação da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/2006, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º das ações dos Agentes Municipais de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas no município;

- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial.

- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho e diretamente com os empreendedores do município

- Manter registro organizado de todas as suas atividades;

- Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPALDE MOCOCA, 28 de julho de 2017.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR

Prefeito Municipal